



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO

1. OBJETO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos e comunicação visual, compreendendo a confecção, impressão, fabricação e instalação de materiais gráficos diversos (impressos administrativos, formulários, materiais de campanha e comunicação institucional, sinalização, materiais promocionais e itens correlatos), para atender às necessidades das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.
- 1.2. As propostas deverão atender às especificações, unidades e quantidades contidas no item 6 deste Termo de Referência.
- 1.3. As quantidades foram definidas com base nas demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais.
- 1.4. Forma de seleção e critério de julgamento:
- 1.5. O fornecedor será selecionado por meio de LICITAÇÃO, na modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA:

2.1. Secretaria Municipal de Educação:

2.1.1. Trata-se da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos (fichas de matrícula e de cadastro do aluno, declarações de escolaridade, certificados, cartilhas, folders e reprodução de material didático), destinados a atender esta Secretaria durante o exercício de 2026, indispensáveis à rotina pedagógica e administrativa das unidades de ensino, garantindo o registro, o controle e a divulgação das atividades escolares.

A referida contratação é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas por esta Secretaria, propiciando melhor planejamento, economia e desempenho das unidades escolares que fazem uso destes materiais.

2.2. Secretaria Municipal de Saúde:

2.2.1. A presente justificativa refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de impressos e formulários médico-hospitalares (prontuários, receituários, fichas de notificação e de acompanhamento, cartões de vacina e de controle de doenças, laudos, pulseiras de identificação e de sinalização de risco, envelopes de exames), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de Ulianópolis-PA.

A contratação desses materiais é de fundamental importância para o registro clínico dos pacientes e o cumprimento das exigências dos sistemas de informação em saúde (SUS, SINAN, e-SUS), constituindo a maior parcela do quantitativo deste Termo de Referência em razão do volume de atendimentos da rede municipal.



Administração
e Finanças



CNPJ 03.334.672/0001-40

Dessa forma, a contratação proposta visa garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, proporcionando os insumos gráficos necessários ao funcionamento adequado das unidades de saúde.

2.3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA:

2.3.1. A referida contratação tem por finalidade suprir as necessidades da SEMMA quanto às fichas de cadastro de atendimento e do viveiro municipal de mudas, necessárias ao controle das atividades de licenciamento ambiental e de distribuição de mudas à população, assim destacamos a grande importância deste fornecimento conforme lei vigente, para garantir o funcionamento e bom desempenho desta Secretaria, objetivando a consecução do interesse público.

2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social:

2.4.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, mediante o fornecimento de materiais gráficos necessários à execução das atividades administrativas, assistenciais e de atendimento ao público desenvolvidas pela Secretaria e por suas unidades vinculadas.

2.4.2. Os materiais gráficos, tais como fichas de atendimento, formulários de cadastro e acompanhamento, declarações, relatórios, materiais informativos, folders, cartazes, convites e demais impressos utilizados nas ações e programas socioassistenciais, são indispensáveis para a adequada organização dos serviços, registro das informações e orientação dos usuários da política de assistência social.

2.4.3. A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela SEMAS, especialmente no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, bem como na execução dos programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais ofertados pelo Município.

2.4.4. Dessa forma, o fornecimento regular desses materiais contribuirá para o adequado funcionamento da Secretaria e de suas unidades de atendimento, assegurando melhores condições para a execução das ações de assistência social e para o atendimento do interesse público.

2.5. Prefeitura Municipal (GABINETE, SEMAF, SEMOBI, SECULT, SEPLAN e SEMAGRI):

O presente objeto tem por justificativa a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento dos materiais do item 1.1, para atender as necessidades das secretarias mencionadas, no que diz respeito à divulgação de



Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis

CNPJ 03.334.672/0001-40

ações institucionais, campanhas, eventos e à identificação visual de servidores e próprios públicos, bem como atender os dispositivos legais inerentes à contratação de serviços por partes do poder público.

2.6. Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada nos materiais citados no item 1.1, visa suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis. A Prefeitura e Secretarias promoverão diversas campanhas e ações no decorrer do ano de 2026, e não possuem estrutura gráfica própria (equipamentos de impressão de grande formato, materiais de acabamento e mão de obra especializada) em quantidade suficiente para atender tais demandas.

2.7. Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável a cada solicitação.

2.8. Por fim, as quantidades solicitadas estão justificadas de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, conforme as demandas dos ofícios que constam nos autos do processo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. A contratação terá amparo na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como nas demais normas pertinentes de direito administrativo e financeiro público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA VIGÊNCIA:

5.1. O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse público.

6. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO:

6.1. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ADESIVO - CIRCULO - BOTTO	4000	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 1.308,00
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10 X 0.12M.	5870	UNIDADE	R\$ 1,31	R\$ 7.707,31
3	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.10X0.15M	5200	UNIDADE	R\$ 1,89	R\$ 9.843,60
4	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30 X 0.45 M	10380	UNIDADE	R\$ 16,43	R\$ 170.512,26
5	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL POR M2	1370	UNIDADE	R\$ 121,67	R\$ 166.683,79
6	ANOTAÇÕES F-32 P.75GRM 100 FLS.	2350	BLOCO	R\$ 10,60	R\$ 24.910,00
7	ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	620	BLOCO	R\$ 25,57	R\$ 15.855,26



Administração
e Finanças



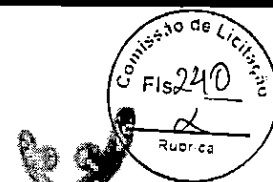
Prefeitura do
Ulianópolis

CNPJ 83.334.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
8	ATESTADO MÉDICO F-16 P.56 GRM 100 FLS	400	BLOCO	R\$ 11,17	R\$ 4.466,80
9	AUTO DE INFRAÇÃO F-8 4 VIAS AUTO COP.	40	BLOCO	R\$ 43,33	R\$ 1.733,32
10	AUTORIZAÇÃO DE LAQUEADURA F-8 P.75 GRM 100 FLS	230	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 5.728,61
11	AUTORIZAÇÃO F-32 2 VIAS P.56 GRM 100 FLS.	3220	BLOCO	R\$ 11,27	R\$ 36.279,74
12	BACKDROP COMPLETO COM ESTRUTURA DE METALON 3,00 X 1,90M	63	UNIDADE	R\$ 1.084,00	R\$ 68.292,00
13	BACKDROP.	86	UNIDADE	R\$ 723,33	R\$ 62.206,64
14	BANER BACKDROP IMPRESSÃO DIGITAL 1,2M X 1,7M	6	UNIDADE	R\$ 266,60	R\$ 1.599,60
15	BANER IMPRESSÃO DIGITAL 80CM X 400CM	10	UNIDADE	R\$ 43,33	R\$ 433,33
16	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 0.80M	40	UNIDADE	R\$ 59,20	R\$ 2.368,00
17	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.60 X 1.00M.	120	UNIDADE	R\$ 87,33	R\$ 10.479,96
18	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 0.80 X 1.20M	446	UNIDADE	R\$ 115,07	R\$ 51.319,88
19	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.20M.	223	UNIDADE	R\$ 144,67	R\$ 32.260,74
20	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 1.50M.	55	UNIDADE	R\$ 179,17	R\$ 9.854,19
21	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.0 X 10.0M.	43	UNIDADE	R\$ 1.183,33	R\$ 50.883,32
22	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. 1.30 X 2.00M	287	UNIDADE	R\$ 312,33	R\$ 89.639,57
23	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR. M2	225	UNIDADE	R\$ 121,67	R\$ 27.375,08
24	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.0.65 X 1.00M.	728	UNIDADE	R\$ 76,42	R\$ 55.631,58
25	BANER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR.1.20 X 1.80M	460	UNIDADE	R\$ 259,73	R\$ 119.477,18
26	BLOCO DE REQUISIÇÃO - 02 VIAS AUTO COPIÁVEIS	2680	UNIDADE	R\$ 30,67	R\$ 82.187,56
27	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL FV F-8 P.75 GRM 100 FLS	230	BLOCO	R\$ 25,24	R\$ 5.805,20
28	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO FV F-8 P.75 GRM 100	230	BLOCO	R\$ 25,24	R\$ 5.805,20
29	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA BPA FV F-8 P.75 GRM 100 FLS.	60	BLOCO	R\$ 25,57	R\$ 1.534,38
30	BOLETIM MENSAL DA CCIH F-8 P.75 GRM 100 FLS.	304	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 7.571,73
31	CADASTRO DO SUS F-8 P.SULFITE 75 GRM 100 FLS	12	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 298,88
32	CADASTRO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	20	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 498,14
33	CALENDARIO EM LONA 340GRM IMPRESSÃO DIGITAL TAM.OFICIO.	110	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 13.200,00
34	CALENDARIO EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL OFICIO 440G	240	UNIDADE	R\$ 115,07	R\$ 27.616,08
35	CANETA ESFEROGRÁFICA - PERSONALIZADA	8250	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 28.875,00
36	CAPA DE PROCESSO - PAPEL COUCHE	850	UNIDADE	R\$ 4,47	R\$ 3.802,05
37	CAPA DE PROCESSO F-4 PAPEL SULFITE 180GRM	6500	UNIDADE	R\$ 4,26	R\$ 27.690,00
38	CAPAS DE PROCESSO COLORIDAS	6000	UNIDADE	R\$ 4,49	R\$ 26.958,00
39	CAPAS DE ULTRASSONOGRAFIA F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR.	2500	UNIDADE	R\$ 4,49	R\$ 11.232,50
40	CAPAS F-4 PAPEL COUCHE 180GRM COLOR	1500	UNIDADE	R\$ 4,47	R\$ 6.709,50
41	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 - PAPEL SULFITE 150GRM	6900	UNIDADE	R\$ 3,49	R\$ 24.101,70
42	CAPAS PARA DOCUMENTOS F-4 PAPEL SUFIT 120 GRM.	2300	UNIDADE	R\$ 4,26	R\$ 9.798,00
43	CARIMBO - R517	293	UNIDADE	R\$ 96,67	R\$ 28.323,43
44	CARIMBO - R524	288	UNIDADE	R\$ 125,00	R\$ 36.000,00
45	CARIMBO - R532	288	UNIDADE	R\$ 141,67	R\$ 40.800,10
46	CARIMBO - R532D	288	UNIDADE	R\$ 155,00	R\$ 44.640,00
47	CARIMBO - R542	288	UNIDADE	R\$ 173,33	R\$ 49.919,90
48	CARIMBO - R542D	293	UNIDADE	R\$ 180,00	R\$ 52.740,00
49	CARIMBO - R552	308	UNIDADE	R\$ 158,33	R\$ 48.766,56
50	CARIMBO - R552D	308	UNIDADE	R\$ 165,67	R\$ 51.025,44
51	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTENTICADO OVAL.	303	UNIDADE	R\$ 101,67	R\$ 30.805,10
52	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 38X75CM	363	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 19.965,00
53	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 4CM	125	UNIDADE	R\$ 48,33	R\$ 6.041,63
54	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8 X 4CM	80	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
55	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5 X 2CM	10	UNIDADE	R\$ 44,33	R\$ 443,33
56	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTITADO MÉDIO	70	UNIDADE	R\$ 61,00	R\$ 4.270,00



Administração
e Finanças



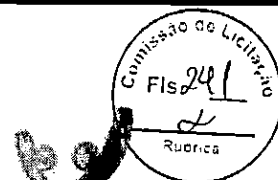
Prefeitura de
Ulianópolis
Rua da ...

CNPJ 83334672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
57	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR 8X4CM	70	UNIDADE	R\$ 46,67	R\$ 3.266,69
58	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO	375	UNIDADE	R\$ 94,00	R\$ 35.250,00
59	CARIMBO AUTOMATICO/3911	308	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 18.360,00
60	CARIMBO AUTOMATICO/3912	306	UNIDADE	R\$ 62,33	R\$ 19.073,90
61	CARIMBO AUTOMATICO/4926	288	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 27.360,00
62	CARIMBO AUTOMATICO/4927	288	UNIDADE	R\$ 97,67	R\$ 28.128,10
63	CARIMBO MEDIO MADEIRA	60	UNIDADE	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
64	CARTÃO CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-32 P.120 GRM	1750	UNIDADE	R\$ 0,41	R\$ 712,25
65	CARTÃO DE ATENDIMENTO F-32 P.120 GRM	1750	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 537,25
66	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE F-32 P.120 GRM	270	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 82,89
67	CARTÃO DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE F-32 P.120 GRM	270	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 82,89
68	CARTÃO DE CONTROLE DE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	270	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 82,89
69	CARTÃO DE CONTROLE DO CANCER DO COLO DO UTERO F-32 P.120 GRM	650	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 199,55
70	CARTÃO DE MATRÍCULA DA FAMÍLIA	1400	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 429,80
71	CARTÃO DE VACINA ADULTO F-32 P.180 GRM	2600	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 798,20
72	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR F-16 P.120 GRM	1100	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 359,70
73	CARTÃO DE VISITA F-32 PAPEL COUCHE 300GRM COLORIDO	6050	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 1.615,35
74	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO F-16 P.180 GRM	700	UNIDADE	R\$ 0,41	R\$ 284,90
75	CARTAZ F-2 COLORIDO PAPEL COUCHE 90GRM.	9250	UNIDADE	R\$ 12,33	R\$ 114.080,25
76	CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90 GRM	2200	UNIDADE	R\$ 7,60	R\$ 16.720,00
77	CARTEIRA ACOMPANHAMENTO ANTI-RABICA (VAC-SORO)F-32 P.120 GRM	540	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 147,42
78	CARTEIRA DE CONTROLE TUBERCULOSE F-32 P.120 GRM	260	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 70,98
79	CARTEIRA DE DIABETICO / HIPERTENSO F-32 P.120 GRM	270	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 73,71
80	CARTEIRA DE DIABETICO F-32 P.120 GRM	270	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 73,71
81	CARTEIRA DE GESTANTE F-16 P.120 GRM	850	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 232,05
82	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR F-8 P.75 GRM	850	UNIDADE	R\$ 0,36	R\$ 306,00
83	CARTEIRA DE SAUDE DA CRIANÇA F-8 P.75 GRM	850	UNIDADE	R\$ 0,36	R\$ 306,00
84	CARTEIRA DE SAÚDE MENTAL F-32 P.120 GRM	650	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 199,55
85	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-32 P.120 GRM	1450	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 435,00
86	CARTEIRA DO PROG.CONTROLE HANSENISE F-16 P.120 GRM	270	UNIDADE	R\$ 0,33	R\$ 88,29
87	CARTILHA 14X21 -10 PAG. MIOLO P.75GRM CAPA P.COUCHE 120GRM	2500	UNIDADE	R\$ 7,97	R\$ 19.932,50
88	CENSO HOSPITALAR F-8 P.75 GRM 100 FLS	340	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 8.468,38
89	CERTIFICADO COLORIDO F-8 F.V P.SULFITE 180 GRM	3640	UNIDADE	R\$ 4,33	R\$ 15.772,12
90	CHECK-LIST FROTA DE VEICULOS (MODELO SMS)	10	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 249,07
91	COMUNICAÇÃO INTERNA - CARBONADA	120	BLOCO	R\$ 42,67	R\$ 5.120,04
92	CONTROLE DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS	120	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 2.988,84
93	CONVITES COLORIDOS PAPEL COUCHE 170GRM C/ENVELOPES.	10400	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 88.400,00
94	CRACHAS COLORIDO PAPEL TRIPLEX 300 GRM C.CORDÃO	7530	UNIDADE	R\$ 4,93	R\$ 37.145,49
95	CRACHAS PVC COLORIDO C/ CORDÃO	3130	UNIDADE	R\$ 42,33	R\$ 132.502,29
96	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO F-16 P.56 56GRM 100 FLS	120	BLOCO	R\$ 10,83	R\$ 1.299,96
97	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE P/BOLSA FAMÍLIA	2000	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 546,00
98	DECLARAÇÃO P/EDUCAÇÃO INFANTIL	800	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 216,40
99	DISPLAY EM ACM M2	573	METRO QU	R\$ 1.383,33	R\$ 792.649,81
100	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTA COLORIDA TAM A4. 16 PAG.P.COUCHE 170GRM	100	UNIDADE	R\$ 13,83	R\$ 1.383,30
101	ENCADERNACAO COM ESPIRAIS E CAPA PLASTICA	4245	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 59.430,00
102	ENCAMINHAMENTO DE ACS P/CONSULTA NA UNIDADE DE SAUDE F-8 P.75 GRM 100 FLS	60	UNIDADE	R\$ 24,91	R\$ 1.494,42
103	ENCAMINHAMENTO INTERNO F-16 P.75 GRM 100 FLS	120	BLOCO	R\$ 11,17	R\$ 1.340,04
104	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITE 114 X 162MM	1080	UNIDADE	R\$ 3,13	R\$ 3.377,16



Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis

CNPJ 83.354.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
105	ENVELOPE EM PAPEL VERGE PARA CONVITES - 114X229	1700	UNIDADE	R\$ 2,19	R\$ 3.728,10
106	ENVELOPE MEDIO TIMBRADO 240X340	19450	UNIDADE	R\$ 3,43	R\$ 66.771,85
107	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO.	15010	UNIDADE	R\$ 3,17	R\$ 47.536,67
108	ENVELOPE RAIOS X - TAM 18X24	1400	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 3.350,20
109	ENVELOPE RAIOS X - TAM 24X30	1400	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 4.004,00
110	ENVELOPE RAIOS X - TAM 30X40	1400	UNIDADE	R\$ 2,89	R\$ 4.050,20
111	ENVELOPE RAIOS X - TAM 35X35	1400	UNIDADE	R\$ 3,16	R\$ 4.424,00
112	ENVELOPE SACO OURO 320 X 410 MM	13010	UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 53.341,00
113	ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO P/CAMPANHAS - BOTTON. ADESIVO	3450	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 1.010,85
114	EVOLUÇÃO - COR AMARELO	1300	BLOCO	R\$ 25,15	R\$ 32.691,10
115	EVOLUÇÃO - COR BRANCO	1300	BLOCO	R\$ 25,15	R\$ 32.691,10
116	EVOLUÇÃO - COR ROSA	1300	BLOCO	R\$ 25,15	R\$ 32.691,10
117	EVOLUÇÃO - COR VERDE	1300	BLOCO	R\$ 25,15	R\$ 32.691,10
118	FAIXA EM LONA COLORIDA 4.00X1.30 METROS	275	UNIDADE	R\$ 591,33	R\$ 162.616,58
119	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR - 8,00 X 0,65	230	UNIDADE	R\$ 624,67	R\$ 143.673,41
120	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.60 X 2.0 M.	285	UNIDADE	R\$ 144,67	R\$ 41.230,10
121	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.75 X 4.0 M.	325	UNIDADE	R\$ 398,33	R\$ 129.458,23
122	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80 X 2.50 M.	105	UNIDADE	R\$ 236,67	R\$ 24.850,04
123	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 14 M.	80	UNIDADE	R\$ 2.186,33	R\$ 174.906,64
124	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30 X 4.0 M.	645	UNIDADE	R\$ 624,67	R\$ 402.910,22
125	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.65 X 4.0 M.	320	UNIDADE	R\$ 312,33	R\$ 99.946,56
126	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.10 X 1.40 M	40	UNIDADE	R\$ 185,77	R\$ 7.430,68
127	FICHA APRAZAMENTO CONTROLE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	120	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 2.988,84
128	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	20	BLOCO	R\$ 26,91	R\$ 538,14
129	FICHA DE ATENDIMENTO F-8 P.75 100 FLS	120	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 2.988,84
130	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICA INDIVIDUAL E-SUS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS	32	BLOCO	R\$ 26,91	R\$ 861,02
131	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS F-8 P.75 GRM - 100 FLS	60	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 1.494,42
132	FICHA DE AVALIAÇÃO DA PSICOLOGIA F-8 SULFITE 75 GRM	280	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 96,04
133	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM 100 FLS	220	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 5.479,54
134	FICHA DE CADASTRO - RECEPÇÃO SEMMA - F-8 PAPEL A4	3000	UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 1.779,00
135	FICHA DE CADASTRO - VIVEIRO DE MUDAS - F-8 PAPEL A4	2000	UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 1.186,00
136	FICHA DE CADASTRO DO ALUNO - F8 F/V - P.180GRM	5000	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 1.465,00
137	FICHA DE CADASTRO F-8 F/V P.180 GRM	2000	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 614,00
138	FICHA DE DIAGNOSTICO CLINICO DE HANSENISE F-8 P.75 GRM	220	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 75,46
139	FICHA DE EVOLUÇÃO COR BRANCO F-8 P.75 100 FLS	380	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 9.464,66
140	FICHA DE EVOLUÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM	1600	UNIDADE	R\$ 0,34	R\$ 548,80
141	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS	200	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 4.981,40
142	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL F-8 P.75 GRM 100 FLS	30	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 747,21
143	FICHA DE PRATELEIRA F-8 F/V P.180 GRM	500	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 230,00
144	FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS F-8 P.75 GRM 100 FLS	60	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 1.494,42
145	FICHA DE REFERENCIA E CONTRAREFERENCIA F-8 P.75 GRM 100 FLS	710	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 17.683,97
146	FICHA DE VISITA DOMICILIAR (ACS) F-8 P.75 100 FLS	20	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 498,14
147	FOLDER COLORIDO F-8 - PAPEL COUCHE 170G	8500	UNIDADE	R\$ 1,41	R\$ 11.959,50
148	FOLDER F-4 COLORIDO COUCHE - 90GRM	6450	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 25.800,00
149	FOLDER F-4 COLORIDO COUCHE 170 GRM	2500	UNIDADE	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
150	FOLDER PARA CAMPANHAS FOLHA INTERNA P. COLCHE 170 GRM	4700	UNIDADE	R\$ 1,82	R\$ 8.539,90
151	FOLHA DE MATRICULA F-10 P.75 GRM	1000	UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 240,00
152	FOLHA ESPELHO DA CADERNETA DA GESTANTE.	80	UNIDADE	R\$ 2,49	R\$ 199,44



Administração e Finanças



Prefeitura de Ulianópolis
Web site: www.ulanopolis.pa.gov.br

CNPJ 83.334.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
153	FORMULARIO DE BUSCA ATIVA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	80	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 1.992,56
154	INFORMATIVO F-4 P. COUCHE COLORIDO 4 PAG	1180	UNIDADE	R\$ 10,27	R\$ 12.122,14
155	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CITOLOGICAS F-8 PAPEL SUFIT 75GRM	20	BLOCO	R\$ 25,91	R\$ 518,14
156	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRUPO SANGUINEO FATOR F-8 P.75 GRM 100 FLS.	20	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 498,14
157	LAUDO DE CIRURGIA F-8 P.75 GRM 100FLS	340	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 8.468,38
158	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC	340	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 8.468,38
159	LAUDO MEDICO PARA TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS	40	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 996,28
160	LAUDO P/ EMISSÃO DE AIH F-8 P.75 GRM 100 FLS	380	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 9.464,66
161	LAUDO SOLICITAÇÃO APAC F-8 P.75 GRM 100 FLS	220	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 5.479,54
162	LETREIRO EM ACM COM RELEVO 5CM	595	METRO QU	R\$ 616,67	R\$ 366.916,87
	Especificação: fabricação e instalação M2				
163	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	6450	UNIDADE	R\$ 5,67	R\$ 36.552,15
164	LONA PARA BACKDROP COM ILHOS PERSONALIZADA - 3,00X1,90CM	125	UNIDADE	R\$ 683,97	R\$ 85.495,88
165	MAPA - DIETA	340	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 8.468,38
166	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO	72	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 1.793,30
167	MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO	360	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 8.966,52
168	MAPAS DO MUNICIPIO 2,00X1,00MT	15	UNIDADE	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
169	MARCAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAL - F-8 75GRM 100FLS	80	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 1.992,56
170	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR	80	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 1.992,56
171	MEDALHA - EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM FITA DE CETIM PARA CAMPANHAS	1500	UNIDADE	R\$ 18,50	R\$ 27.750,00
172	MEDALHA EM ACRILICO - COR BRONZE	1100	UNIDADE	R\$ 18,46	R\$ 20.306,00
	Especificação: corte a laser, personalizado, impressão coçorida frente e verso, com impressão espelhada, com acabamento com fita 20mm, tamanho 8x8				
173	MEDALHA EM ACRILICO - COR DOURADO	1100	UNIDADE	R\$ 18,67	R\$ 20.533,70
	Especificação: corte a laser, personalizado, impressão coçorida frente e verso, com impressão espelhada, com acabamento com fita 20mm, tamanho 8x8				
174	MEDALHA EM ACRILICO - COR PRATA	1100	UNIDADE	R\$ 17,83	R\$ 19.616,30
	Especificação: corte a laser, personalizado, impressão coçorida frente e verso, com impressão espelhada, com acabamento com fita 20mm, tamanho 8x8				
175	MINI DOOR 1,00 X 0,80 PAPEL 90GRM COLORIDO	3358	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 184.690,00
176	OUTDOOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M	229	UNIDADE	R\$ 1.526,67	R\$ 349.606,74
177	PANFLETOS F-16 P. COUCHE 90 GRM COLORIDO	12050	UNIDADE	R\$ 3,52	R\$ 42.379,85
178	PAPEL TIMBRADO A4 - SECRETARIA DE SAÚDE	1150	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 491,05
179	PAPEL TIMBRADO COLORIDO - CONTROLADORIA MUNICIPAL F-9 P.75GRM	10700	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 4.568,90
180	PAPEL TIMBRADO COLORIDO A-4 S.75 GR - FLS	8000	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00
181	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 75GRM - FOLHA	18950	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 8.091,65
182	PAPEL TIMBRADO COLORIDO F-9 P.75 GRM 100 FLS	10	BLOCO	R\$ 41,67	R\$ 416,67
183	PAPEL TIMBRADO COLORIDO GABINETE MUNICIPAL F-9 P.75GRM	4500	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 1.921,50
184	PASTA PARA CONFERENCIA F-4 P.180 GRM PERSONALIZADA	4100	UNIDADE	R\$ 5,12	R\$ 20.979,70
185	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - L 30CM X 12CM	160	UNIDADE	R\$ 25,67	R\$ 4.106,72
	Especificação: em acrílico				
186	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICA - 30X50CM	260	UNIDADE	R\$ 25,67	R\$ 6.673,42
187	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICA - 50X100CM	260	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 6.240,00
188	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO L - 10CM X 50CM	393	UNIDADE	R\$ 27,33	R\$ 10.741,87
	Especificação: em acrílico				
189	PLACA DE IMPRESSÃO DIGITAL 4,00X1,20	98	UNIDADE	R\$ 575,33	R\$ 56.382,63
190	PLACA DE INAUGURAÇÃO - 50CM X 70CM	17	UNIDADE	R\$ 346,00	R\$ 5.882,00
191	PLACA EM METALON GALVANIZADO 30X20MM E LONA 440G	710	METRO QU	R\$ 466,67	R\$ 331.333,57
	Especificação: fabricação e instalação M2				



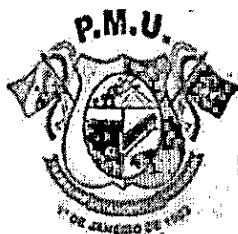
Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis

CNPJ 03.334.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
192	PLACA EM ZINCO GALVANIZADO - 0,80 X 1,00M	20	UNIDADE	R\$ 208,33	R\$ 4.166,66
	Especificação: em zinco galvanizado com letreiro em adesivo, com estrutura de metalon				
193	PLACA EM ZINCO GALVANIZADO - 1,00 X 1,50M	20	UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
	Especificação: em zinco galvanizado com letreiro em adesivo, com estrutura de metalon				
194	PLACA EM ZINCO GALVANIZADO - 1,50 X 20,00M	20	UNIDADE	R\$ 813,33	R\$ 16.266,66
195	PLOTAGEM - VEICULOS TIPO AUTOMOVEI	33	UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 11.220,00
196	PLOTAGEM - VEICULOS TIPO CAMINHONETE	10	UNIDADE	R\$ 432,67	R\$ 4.326,67
197	PLOTAGEM DE ADESIVOS PERSONALIZADOS	310	UNIDADE	R\$ 260,00	R\$ 80.600,00
198	PRESCRIÇÃO MEDICA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	340	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 8.468,38
199	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FARMACIA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	60	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 1.494,42
200	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AMBULATORIO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	60	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 1.494,42
201	PRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR F/V F-8 75 GRM 100 FLS	340	BLOCO	R\$ 25,57	R\$ 8.694,82
202	PRONTUARIO DE CLIENTE F-8 P.75 GRM	1000	UNIDADE	R\$ 24,91	R\$ 24.907,00
203	PRONTUARIO DE PASSAGEM F-8 SP.75 GRM 100 FLS.	60	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 1.494,42
204	PRONTUARIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	180	BLOCO	R\$ 25,57	R\$ 4.603,14
205	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - AUTISMO	700	UNIDADE	R\$ 1,53	R\$ 1.073,10
206	PULSEIRA DE SINALIZAÇÃO DE RISCO HOSPITALAR - COR AMARELA	28000	UNIDADE	R\$ 1,27	R\$ 35.644,00
207	PULSEIRA DE SINALIZAÇÃO DE RISCO HOSPITALAR - COR AZUL	17580	UNIDADE	R\$ 1,27	R\$ 22.379,34
208	PULSEIRA DE SINALIZAÇÃO DE RISCO HOSPITALAR - COR LARANJA	3200	UNIDADE	R\$ 1,27	R\$ 4.073,60
209	PULSEIRA DE SINALIZAÇÃO DE RISCO HOSPITALAR - COR VERDE	32000	UNIDADE	R\$ 1,27	R\$ 40.736,00
210	PULSEIRA DE SINALIZAÇÃO DE RISCO HOSPITALAR - COR VERMELHA	2100	UNIDADE	R\$ 1,27	R\$ 2.673,30
211	PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA EVENTO.	11000	UNIDADE	R\$ 2,10	R\$ 23.100,00
212	RAAS DE CONTINUAÇÃO F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	30	BLOCO	R\$ 26,91	R\$ 807,21
213	RAAS F/V F-8 P.75 GRM 100 FLS.	30	BLOCO	R\$ 26,91	R\$ 807,21
214	RECEITA AZUL B F-32 P. SULFITE 56 GRM	100	BLOCO	R\$ 26,67	R\$ 2.666,70
215	RECEITA AZUL B2 F-32 PAPEL SULFITE 56 GRM	100	BLOCO	R\$ 26,67	R\$ 2.666,70
216	RECEITA CONTROLE ESPECIAL CARBONADA F-32 P. SULFITE 56 GRM	250	BLOCO	R\$ 33,33	R\$ 8.333,25
217	RECEITUARIO MEDICO F-16 SUFITE 56 GRM 100 FLS.	2150	BLOCO	R\$ 11,17	R\$ 24.009,05
218	RECIBO F-8 2 VIAS P.AUTOCOPIATIVO	800	BLOCO	R\$ 42,67	R\$ 34.133,60
219	REFIL DE CARIMBO	38	UNIDADE	R\$ 33,33	R\$ 1.266,66
220	REFIL DE CARIMBO - 3911	267	UNIDADE	R\$ 32,33	R\$ 8.632,91
221	REFIL DE CARIMBO - 3912	267	UNIDADE	R\$ 31,67	R\$ 8.455,09
222	REFIL DE CARIMBO - 4926	267	UNIDADE	R\$ 32,33	R\$ 8.632,91
223	REFIL DE CARIMBO - 4927	267	UNIDADE	R\$ 32,33	R\$ 8.632,91
224	RELAÇÃO DE LÂMINA BACILOSCOPIA DE HANSENIASE F-8 P.75 GRM 100 FLS.	4	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 99,63
225	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO COLORIDO	800000	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 506.400,00
226	REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PRETO E BRANCO	800000	UNIDADE	R\$ 0,37	R\$ 293.600,00
227	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	60	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 1.494,42
228	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	8	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 199,26
229	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8 75 GRM 100 FLS	220	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 5.479,54
230	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F-8 P.AUTOCOPIATIVO 2 VIAS	1010	BLOCO	R\$ 42,00	R\$ 42.420,00
231	RESSALVA PARA ALUNO F-9 P.75GRM	2000	UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 480,00
232	RETORNO DE CONSULTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	96	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 2.391,07
233	REVESTIMENTO EM ACM METALON 25X25MM GALVANIZADO	1105	METRO QU	R\$ 466,67	R\$ 515.667,04
	Especificação: fabricação e instalação M2				
234	SOLICITAÇÃO DE EXAMES F-16 P.75 GRM 100 FLS.	4100	BLOCO	R\$ 11,17	R\$ 45.784,70
235	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	8	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 199,26
236	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS F-8 P.75 GRM 100 FLS.	120	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 2.988,84



Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis
União através de todos

CNPJ 83354.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
237	SUMARIO DE ALTA F-8 P.75 GRM 100 FLS.	340	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 8.468,38
238	SUMULA DE FUTEBOL F-8 3 VIAS P.AUTO COPIATIVO	30	BLOCO	R\$ 42,67	R\$ 1.280,01
239	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRATAMENTO CAPS F-8 P.75 GRM - 100 FLS	60	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 1.494,42
240	TERMO DE RESPONSABILIDADE TFD F-8 P.75 GRM 100 FLS.	20	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 498,14
241	TESTE DO PEZINHO F-8 P.75 GRM 100 FLS.	40	BLOCO	R\$ 24,91	R\$ 996,28
242	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMAIS UNIDADES (MOD MS)	16	UNIDADE	R\$ 2.675,00	R\$ 42.800,00
243	TROFÉU EM ACRILICO - 1º LUGAR	225	UNIDADE	R\$ 184,00	R\$ 41.400,00
	Especificação: recorte a laser, personalizado, com base superior em MDF, e base inferior em madeira, com impressão digital colorido, tamanho 17cm x 32cm - COR OURO				
244	TROFÉU EM ACRILICO - 2º LUGAR	230	UNIDADE	R\$ 181,00	R\$ 41.630,00
	Especificação: recorte a laser, personalizado, com base superior em MDF, e base inferior em madeira, com impressão digital colorido, tamanho 17cm x 32cm - COR PRATA				
245	TROFÉU EM ACRILICO - 3º LUGAR	40	UNIDADE	R\$ 186,00	R\$ 7.440,00
	Especificação: recorte a laser, personalizado, com base superior em MDF, e base inferior em madeira, com impressão digital colorido, tamanho 17cm x 32cm - COR BRONZE				
246	TROFÉU EM ACRILICO - PARTICIPAÇÃO	450	UNIDADE	R\$ 182,67	R\$ 82.200,15
	Especificação: recorte a laser, personalizado, com base superior em MDF, e base inferior em madeira, com impressão digital colorido, tamanho 17cm x 32cm - COR VERDE				
				Total :	R\$ 8.533.141,75

Especificações técnicas mínimas exigidas:

As especificações de gramatura, formato, material e demais características de cada item constam na coluna "Descrição" e, quando houver, na linha de "Especificação" imediatamente abaixo do item correspondente na tabela do item 6.1, sendo estas vinculantes à presente contratação.

7. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

7.2. Quanto às especificações técnicas do objeto, foram obtidas por meio do levantamento de estudo da necessidade realizado pelo Corpo Técnico das secretarias do município de Ulianópolis-PA. Contudo, ressalta-se que as especificações atendem aos padrões mínimos de qualidade do mercado.

7.3. Da Sustentabilidade:

7.3.1. A contratação observará ainda as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

7.4. Da Garantia Contratual:

7.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto que, pelas características do objeto da contratação, o risco de inexecução e/ou inadimplemento é extremamente baixo.

7.5. Da Subcontratação



Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis

CNPJ 03.334.672/0001-40



7.5.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto, dada sua unicidade e por se tratar de fornecimento, com variado número de fornecedores possíveis.

7.6. Indicação de Marca e modelo

7.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo e procedência, vinculam a Contratada.

7.7. Em caso de divergência entre a descrição dos itens e o descrito no instrumento contratual, deve prevalecer a descrição detalhada dos itens no Termo de Referência.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO:

8.1. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante solicitação formal, com antecedência mínima a ser definida pela Administração, salvo em situações emergenciais devidamente justificadas.

8.2. A contratada será responsável pela completa execução dos serviços, incluindo transporte, confecção, impressão, montagem e instalação, quando aplicável, dos materiais gráficos e de comunicação visual objeto deste Termo de Referência.

8.3. Todos os materiais deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de uso, observando rigorosamente as normas técnicas, de segurança e de funcionamento aplicáveis, especialmente no que se refere a materiais de sinalização, placas e estruturas fixadas em vias e próprios públicos.

8.4. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada quando a execução do serviço exigir instalação ou montagem nas dependências públicas, garantindo o adequado funcionamento e a pronta solução de eventuais falhas.

8.5. O recebimento dos materiais/serviços será realizado por servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.6. Os materiais/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando executados em desacordo com as especificações exigidas, devendo a contratada promover as correções necessárias, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

8.7. Todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo transporte, mão de obra, materiais e demais insumos, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

8.8. Considerando a contratação por item, os materiais/serviços poderão ser executados por diferentes fornecedores, cabendo à Administração realizar o adequado planejamento e coordenação das demandas, de forma a assegurar a compatibilidade entre os itens eventualmente executados de forma concomitante.

8.9. O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:



**Administração
e Finanças**



CNPJ 83.334.672/0001-60

8.9.1. Recebimento Provisório: no ato da entrega/execução, pelo servidor responsável, para verificação de quantidade e conformidade visual com a Ordem de Serviço.

8.9.2. Recebimento Definitivo: no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, pelo fiscal do contrato, após verificação da conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

9. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. Designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, o(s) qual(is) notificará(ão) a CONTRATADA sobre todas as relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização de faltas, falhas ou defeitos observados.

9.2 Fornece todas as informações necessárias para a correta execução contratual.

9.3. Receber o objeto do contrato, provisória e definitivamente, no local e prazos estipulados, realizando a conferência e verificação dos serviços executados, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços, nos prazos e condições estabelecidas no contrato e mediante apresentação de notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização.

9.5. Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na entrega dos serviços.

9.6. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as condições assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação do fornecimento.

9.7. Rejeitar a entrega dos serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE.

9.8. Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais.

9.9. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato.

9.10. Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada.

9.11. Conforme a Portaria nº ____/2026/LIC – PMU, fica designado (a) o(a) servidor(a).



Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis

CNPJ 81334.672/0001-60

10. DAS CONDIÇÕES, FORMA, PRAZO DE PAGAMENTO E RETENÇÃO TRIBUTÁRIA:

10.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de compra, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo inicia-se na data de entrega da nota fiscal.

10.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez) dias úteis, a contar da liquidação da despesa.

10.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

10.6. A eventual irregularidade fiscal ou trabalhista da CONTRATADA será tratada nos termos da Lei nº 14.133/2021, não implicando, por si só, retenção de pagamentos relativos a fornecimentos efetivamente realizados e regularmente atestados, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

10.7. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

10.8. O Município de Ulianópolis/PA não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como não haverá pagamento antecipado, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

10.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.10. Por outro lado, a empresa que não se enquadra na cláusula 10.9, quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, detalhadamente descrito no instrumento contratual.

10.11. Quanto a retenção tributária, segue a orientação:

a) IRPJ: Conforme a tabela de retenção de IRPJ na IN RFB nº 2.145/2023 e suas alterações.

10.11.1. O CONTRATADO deverá destacar em nota a retenção/alíquota correta conforme na IN 1234 de 11 de janeiro de 2012, alterada pela IN RFB nº 2.145/2023.



Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis
Município do Estado do Rio de Janeiro



CNPJ 83.334.672/0001-60

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Presencial**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.2. A adoção do critério de julgamento por item visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, promovendo maior vantagem para a Administração Pública.

11.3. O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os itens podem ser executados de forma independente, sem prejuízo à qualidade dos materiais, não havendo necessidade de integração obrigatória entre todos os componentes para sua execução.

11.4. A contratação por item permite maior flexibilidade na execução, possibilitando à Administração contratar diferentes fornecedores conforme a especialidade de cada material, otimizando custos e garantindo maior eficiência.

11.5. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira serão definidas no edital, conforme a natureza do objeto.

11.6. Quanto a retenção tributária, segue a orientação:

a) IRPJ: Conforme a tabela de retenção de IRPJ na IN nº 1234 de 2012 e suas alterações.

11.6.1. O CONTRATADO deverá destacar em nota a retenção/alíquota correta conforme na IN 1234 de 11 de janeiro de 2012, alterada pela IN RFB nº 2.145/2023.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

12.1. O preço estimado desta contratação é de **R\$ 8.865.987,08 (Oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos)** conforme Mapa comparativo de Preços, tendo em vista que a planilha de quantitativos fornecida não contempla valores unitários.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação são aquelas estabelecidas na minuta do contrato, anexo ao edital, bem como, posteriormente no instrumento contratual.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos, artes, logomarcas e demais informações que se fizerem necessários à completa execução do objeto contratual.



Administração
e Finanças



CNPJ 01.334.672/0001-10

14.2. Designar fiscal do contrato, com competência legal, nos termos do regulamento, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução.

14.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta aquisição e serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

14.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

14.5. Permitir o acesso dos representantes da CONTRATADA ao local de entrega, desde que devidamente identificados.

14.6. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas no Contrato.

14.7. Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. A Contratada obriga-se a:

15.1.1. Executar os materiais/serviços em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, garantindo qualidade, fidelidade de cor e eficiência na prestação.

15.1.2. Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, em perfeito estado de funcionamento e conservação.

15.1.3. Realizar, às suas expensas, o transporte e, quando aplicável, a montagem e a instalação dos materiais de sinalização e comunicação visual contratados.

15.1.4. Submeter à aprovação da Secretaria solicitante a arte, layout ou modelo de cada material personalizado, antes de proceder à impressão, fabricação ou instalação definitiva.

15.1.5. Disponibilizar equipe técnica qualificada e em número suficiente para a adequada execução dos serviços durante todo o período contratual.

15.1.6. Substituir imediatamente qualquer material que apresente defeito, vício ou que não atenda às especificações exigidas, sem ônus para administração.

15.1.7. Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

15.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15.1.9. Cumprir todas as normas técnicas, de segurança e sanitárias aplicáveis à execução dos serviços, especialmente no que se refere a materiais de sinalização e estruturas fixadas em vias e próprios públicos.

15.1.10. A contratada deverá apresentar as certidões que comprovem a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito



Administração
e Finanças



Prefeitura do
Ulianópolis
Bom Jardim do Sul

CNPJ 03.334.672/0001-60

Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas.

15.1.11. Não transferir ou subcontratar o objeto contratual sem prévia e expressa autorização da Administração.

15.1.12. Indicar preposto responsável pelo relacionamento com a Administração durante toda a vigência contratual, nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/20

15.1.13. A contratada deverá executar exclusivamente os materiais/serviços correspondentes aos itens para os quais tenha sido vencedora, não havendo responsabilidade sobre itens contratados com outros fornecedores, ressalvada a obrigação de atuar de forma colaborativa, quando necessário, para garantir a adequada execução das atividades promovidas pela Administração.

15.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

15.1.15. A contratada fica obrigada a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

15.1.16. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, em especial no que se refere ao descarte correto de resíduos gráficos, uso racional de insumos e observância das normas ambientais aplicáveis.

16. DO REAJUSTE:

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados.

16.2. Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação, mediante aplicação do índice IPCA, ou outro índice setorial oficial expressamente previsto no edital e no contrato, independentemente de comprovação analítica de custos, por se tratar de mera atualização monetária.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. O reajuste será registrado por apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021.

16.5. As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao departamento de licitações, devidamente protocolado no endereço: Ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, situada à Avenida Pará, Nº 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA ou e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com.



Administração
e Finanças



Prefeitura do
Ulianópolis

CAEPJ 83.334.672/0001-60



17. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

17.2. O reequilíbrio econômico-financeiro, instituto distinto do reajuste tratado na Cláusula Décima Sexta, somente será admitido diante de fato imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

17.3. O pedido de reequilíbrio, quando solicitado pelo CONTRATADO, deverá ser instruído com Planilha de Custo e Formação de Preços e documentos comprobatórios do efetivo aumento dos custos contratuais, com nexo de causalidade direto com o objeto contratado.

17.4. O pedido será submetido à análise da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que emitirá parecer técnico fundamentado, cabendo à ordenadora de despesas a decisão final quanto ao deferimento ou indeferimento, total ou parcial.

17.5. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultada a supressão além desse limite mediante acordo entre as partes, conforme §2º do mesmo dispositivo.

17.6. Registros que não caracterizem alteração do contrato poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

17.7. As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao departamento de licitações, devidamente protocolado no endereço: Ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, situada à Avenida Pará, Nº 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA ou e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com.

18. DAS PENALIDADES:

18.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Ulianópolis – PA, 05 de agosto de 2026.



Administração
e Finanças



Prefeitura de
Ulianópolis
UMA CIDADE DE TODOS

CNPJ 83.334.672/0001-60



Marina Zavarize Diniz
Marina Zavarize Diniz

Secretária Adjunta Municipal de Administração e Finanças

MUNICIPIO DE
ULIANOPOLIS:8
3334672000160

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
ULIANOPOLIS:833346
72000160